



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1131A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Retificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1131A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 406/2023 de 18 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora AMANDA MESSIAS DUARTE, monitor de creche, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora AMANDA MESSIAS DUARTE, monitor de creche, portadora do RG nº 42.586.\*\*\*-X, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 407/2023 de 18 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18.09.2021, com a servidora JAYNE ISABEL DE MORAIS, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18.09.2021, com a servidora JAYNE ISABEL DE MORAIS, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 410/2023 de 20 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data, do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.09.2022, com a servidora TAMARA CRISTIANE SILVEIRA ROSA, inspetor de aluno;

Considerando que o servidor que a mesma estava substituindo solicitou prorrogação de sua licença sem remuneração por mais um ano;

Considerando que a ausência do servidor causa prejuízos no andamento dos serviços executados na Unidade escolar onde o mesmo é lotado;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.09.2022, através de Termo Aditivo, por mais um ano, ou seja, até 20.09.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
TAMARA CRISTIANE SILVEIRA ROSA	INSPETOR DE ALUNO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 411/2023 de 21 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Designar a Comissão dos Concursos Públicos 01/2023, 02/2023 e 03/2023, para o fim de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, que fica assim constituída:

I - Presidente

1 - Juliana de Fátima Oliveira - RG 47.360.\*\*\*-3

II - Membros

1 - Rogerio Aparecido dos Santos - RG nº 21.194.\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1131A

Página 3 de 3

2 - Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.\*\*\*-8  
3 - José Augusto Florenzano Pinto - RG nº 23.697.\*\*\*-3  
4 - Elvira Narcisa de Morais Dias - RG 24.227.\*\*\*-6  
5 - Raquel Floriano da Rosa - RG nº 23.959.676-6  
2º - Fica a Comissão designada no artigo 1º encarregada de fazer publicação de editais, recebimento de todos os relatórios, ofícios, etc., encaminhado pelo Instituto Brasileiro de Administração - IBAM, e acompanhamento de todas as fases referente aos Concursos Público 01/2023, 02/2023 e 03/2023 e demais providências para o bom e cabal desempenho desta função.

3º - O desempenho de encargo ora investido dos servidores será cumulativo com as funções que já exercem, sem remuneração.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 11.10 do referido edital, conforme segue:

#### Onde se lê:

**1.2.** Os empregos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Emprego	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária	Salário base (**) (R\$)	Valor das Inscrições (R\$)
112	Gari	05	-	Ensino Fundamental incompleto / 40 horas semanais	1.333,20	

#### Leia-se:

**1.2.** Os empregos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Emprego	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária	Salário base (**) (R\$)	Valor das Inscrições (R\$)
112	Gari	05	-	Ensino Fundamental incompleto / 40 horas semanais	1.333,20	R\$58,00

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 22 de setembro de 2023

**Comissão Organizadora**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: d907-15ea-848e-3fd2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1131A, ano VI, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/09/2023 às 16:22:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d907-15ea-848e-3fd2>